

SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

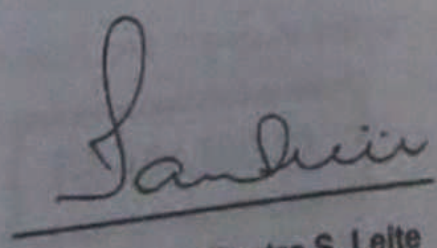
Processo 0018966-15.2011.8.26.0361

de ordem 2250/11

Tamara de Castro S. Leite arquiteta e urbanista inscrita no CAU sob registro: A 79.429-5, perita nomeada na Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida por Brickell S. A. Crédito, Financiamento e Investimento em face de Sandra Andrade Lapique e outro, tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários, vem mui respeitosamente apresentar a V. Exª. as conclusões a que chegou, consubstanciado no seguinte:

LAUDO PERICIAL

Nestes Termos
Pede Deferimento



Tamara de Castro S. Leite
Arquiteta e Urbanista
CAU: A 79.429-5

I-RESUMO DA AVALIAÇÃO

Os valores apurados para os imóveis ref. a Comarca de Mogi das Cruzes penhorados na presente Ação são os seguintes:

1) Apartamento nº 154, situado no Edifício "Orion 2000- Home & Service, localizado à Avenida Francisco Rodrigues Filho nº 1601, Mogi das Cruzes -SP (matrícula 55.996 do 1º CRI de Mogi das Cruzes), com 1 vaga de garagem coberta:

R\$ 280.000,00

2) Imóvel terreno lote 25 e p/26 da quadra 34 do Loteamento 459 Vila Oliveira localizado na Avenida Hélio Borenstein (antiga Avenida Acre), Vila Oliveira, Mogi das Cruzes- SP (matrículas 30.269 e 30.270 do 2º CRI de Mogi das Cruzes):

R\$ 541.500,00

*Nota: foi considerada apenas terra nua conf. penhora de fls.143-145.

3) Apartamento nº 14, localizado na Rua Manoel Porcelli (antiga Rua Aracaré) nº 276, Alto do Ipiranga, Mogi das Cruzes- SP (matrícula 20.374 do 2º CRI de Mogi das Cruzes), com 1 vaga de garagem descoberta:

R\$ 144.500,00

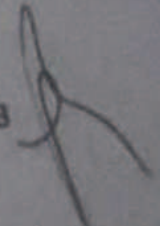
*valores apurados para Agosto de 2014.

II-PRELIMINARES

O presente laudo pericial tem como objetivo a determinação do valor de mercado dos 3 (três) imóveis localizados em Mogi das Cruzes, dos bens constantes do Termo de Penhora de fls. 143,144 e 145 dos autos, quais sejam:

- Imóvel 1: Apartamento nº 154, situado no Edifício "Orion 2000- Home & Service, localizado à Avenida Francisco Rodrigues Filho nº 1601, Mogi das Cruzes -SP (matrícula 55.996 do 1º CRI de Mogi das Cruzes):
- Imóvel 2: terreno lote 25 e p/26 da quadra 34 do Loteamento 459 Vila Oliveira localizado na Avenida Hélio Borenstein (antiga Avenida Acre), Vila Oliveira, Mogi das Cruzes- SP (matriculas 30.269 e 30.270 do 2º CRI de Mogi das Cruzes):
- Imóvel 3: Apartamento nº 14, localizado na Rua Manoel Porcelli (antiga Rua Aracaré) nº 276, Alto do Ipiranga, Mogi das Cruzes- SP (matrícula 20.374 do 2º CRI de Mogi das Cruzes):

De acordo com a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP 2005, "valor de mercado é a quantia mais provável pela qual se negociaria com conhecimento, prudência e sem compulsão um bem, numa data de referência dentro das condições do mercado vigentes".

3 

III-REF. AO IMÓVEL 1

III.I- VISTORIA

III.II- LOCALIZAÇÃO

O imóvel objeto situa-se na Avenida Francisco Rodrigues Filho nº 1601 apartamento 154 ,Loteamento Nova Mogilar, município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. Está cadastrado na Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes sob o registro 11.151.002.088-0 e é constante da matrícula nº 55.996 do 1º CRI de Mogi das Cruzes.

LOCALIZAÇÃO



Vista aérea da localização.

4

ENTORNO:

O edifício localizado o imóvel avaliando está em esquina de via primária com via secundária no bairro Nova Mogilar, região nobre do município de Mogi das Cruzes, a região é de média densidade de ocupação, área atualmente em expansão, uso predominantemente residencial com alguns pontos comerciais.

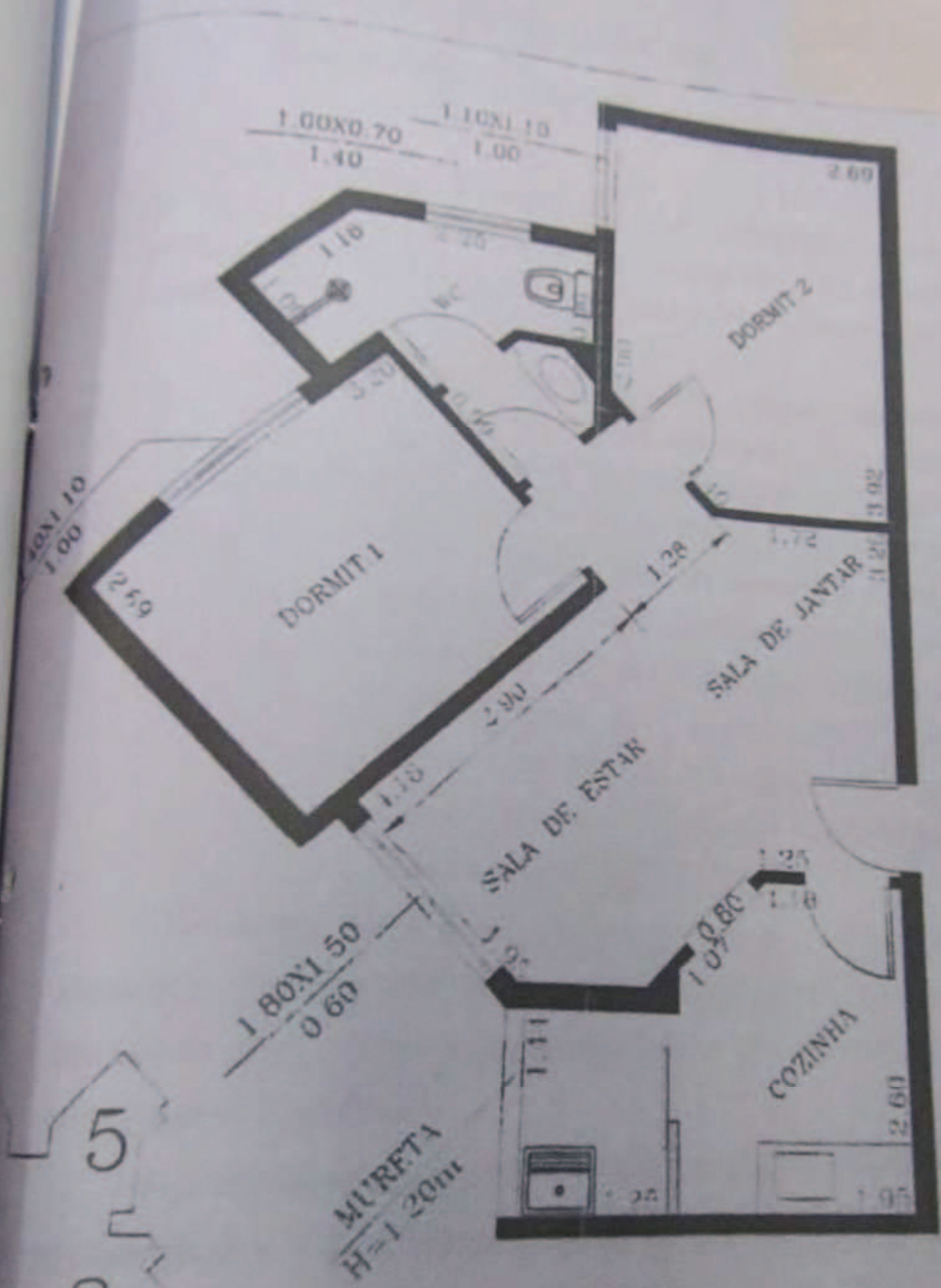
III.III- CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

O apartamento:

O apartamento está inserido em edifício de padrão médio, no 15º andar, apresentando seis apartamentos por andar, os andares são servidos por 3 elevadores (1 de serviço, 2 semi-panorâmicos), o apartamento padrão é composto por sala, cozinha, área de serviço, dois dormitórios e 1 WC, área privativa de 53,64metros² e 1 vaga de garagem coberta. O imóvel é datado de 2003, em bom estado de conservação.



Fachada do edifício localizado o apartamento avaliando.



TIPO A-FINAL 1e4

III.III.I- AVALIAÇÃO DO IMÓVEL 1

III.III.II- CRITÉRIOS ADOTADOS

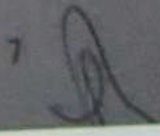
De acordo com a Norma NBR 14653-1 da ABNT, "Avaliação de Bens. Parte 1: Procedimentos Gerais", item 8.1.1, conceito ratificado pela "Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP, 2005":

"A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada e ater-se ao estabelecido nesta parte da NBR 14653, bem como nas demais partes que compõe a NBR 14653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor".

Em pesquisa à região onde se situa o imóvel avaliando a signatária coletou dados de imóveis em oferta de venda e transacionados, com características físicas semelhantes e/ou análogas ao avaliando.

A pesquisa deu-se na data desta avaliação, Agosto de 2014, apresentada no corpo deste Laudo (Elementos Comparativos).

7



Diante do exposto, a avaliação do imóvel será realizada a partir do melhor método aplicável ao presente caso, ou seja, **Método Comparativo Direto**, pela técnica de Tratamento por Fatores, através do programa Excell de cálculo estatístico para engenharia de avaliações.

De acordo com item 9.2 da Norma 2005 do IBAPE/SP, o Método Comparativo:

"Analisa elementos semelhantes ou assemelhados ao avaliando, com objetivo de encontrar a tendência de formação de seus preços".

Na Técnica de Tratamento por Fatores, o valor unitário de venda do imóvel é obtido através da homogeneização das características próprias dos imóveis comparativos em relação à situação paradigma pré-estabelecida pelas normas Avaliatórias e pelos dados do próprio imóvel avaliando, considerando as Valorizações e desvalorizações das variáveis estudadas, analisando a homogeneidade da avaliação.

Na homogeneização ora efetuada, as variáveis localização, obsolescência e vagas mostraram-se fatores homogeneizantes na amostragem estudada, ou seja, relevante à presente avaliação.

A avaliação está de acordo com as Normas NBR 14653-1 Avaliação de Bens - Parte 1: Procedimentos Gerais e NBR 14653-2 Avaliação de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT; Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP 2005, e estudos consagrados na Engenharia de Avaliações e aprovados pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo, IBAPE/SP.

III.III.III- VALOR DO IMÓVEL

Valor Unitário Obtido

O valor unitário homogeneizado calculado no Capítulo Apresentação dos Resultados deste Laudo, resultou em R\$ 5.221,00 /m². desvio padrão da amostra de R\$ 338,32 /m² e coeficiente de variação de 6,4800 %.

Intervalo de confiança de 80,0 % para o valor estimado:
Mínimo: R\$ 4.989,06, Máximo: R\$5.452,94.

Será adotado: $V_u = R\$ 5.221,00 /m^2$

Cálculo do Valor do imóvel (V)

O valor do imóvel será dado pela multiplicação da área útil do imóvel avaliando, pelo valor unitário médio padrão descrito anteriormente.

Sendo assim:

$$V = 53,64m^2 \times R\$ 5.221,00 /m^2 = \underline{R\$ 280.054,44}$$

Arredondando, R\$ 280.000,00

(Duzentos e oitenta mil reais)

*valor para Agosto de 2014.

MODELO DE ESTATÍSTICA DESCRITIVA

Objeto: Avaliação Edifício Orion
Parcela de Beneficiária/TRANSAÇÃO: 0,90
Observação:

PARCELA DE BENEFICIARIA: 0,80

DATA: 14/8/2014

ÍNDICE

202,09
Idade 11
Estado de Conservação C - REGULAR
apartamento médio c/ elev. (+)
Vagas 1
Acréscimo 0,00

III. IV. CÓPIA DA MATRÍCULA 55.996
DO 1º CRI DE MOGI DAS CRUZES.

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO**
CERTIDÃO
Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

Certifico a pedido verbal de parte interessada, que remeto os livros e arquivos de registro a seguir:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA Nº 55.996
FOLHA Nº 01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES
Bel. Dirceu de Arruda

IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA designada APARTAMENTO Nº 13A, situada no 15º ANDAR ou 18º PAVIMENTO, do empreendimento denominado "ORION 2000 - HOME & SERVICE", localizado na AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES FILHO Nº 1.801, na Nova Mogilar, no perímetro urbano deste município e Comarca, assim descrita e caracterizada: contendo a área privativa de 53,64 m2, área comum de 94,01900 m2, área real construída de 117,6590625 m2, fração ideal de 0,00927601%, Louraci Della Nina Tavares, confrontando em projeção de quem da Avenida apartamento tipo de final 02, pelo lado direito com a área de circulação interna, pelo lado esquerdo com a área de cobertura do mezanino e play ground, e nos fundos com o apartamento tipo de final 06; sendo atribuído a esta unidade autônoma o direito de uso de 01 vaga de garagem indeterminada com utilização de manobrista, localizada no estacionamento coletivo do condomínio.

PROPRIETÁRIA: MOGI IMÓVEIS - COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, com sede a Rua Vereador Sidney da Silva Rocha nº 303, Bairro da Ponte Grande, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.298.628/0001-90.

REGISTRO ANTERIOR: R-6/M.20.643, de 22/09/2003 (INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO E CONDOMÍNIO), deste registro.

CONTRIBUINTE: 11.151.002.088-0

ESC. AUT.: *Marcel Lopez Ballista*
Escritor Autorizado
Q OFICIAL: *Lucas*
Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

R.1 - VENDA E COMPRA

Pela escritura de 29 de dezembro de 2009, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca, Livro nº 1005, Folha nº 230, a proprietária MOGI IMÓVEIS - COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, **VENDE** a CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ, espanhol, empresário, portador da RNE nº W683027-Q, inscrito no CPF/MF nº 782.156.098/72, e sua mulher DÉBORA ANDRADE LAPIQUE, brasileira, empresária, portadora da CIRG nº 19.410.803-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 088.967.068/40, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77,
"continua no verso"

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

268956

1979 - AA

20
[Handwritten signature]

MATRÍCULA Nº55.995	FOLHA Nº01
-----------------------	---------------

residentes e domiciliados nesta cidade, à Praça Francisca de C. Melo Freire, nº 01, Apto nº 172, Edifício Menet. O IMÓVEL desta matrícula, pelo preço de R\$ 100.000,00 (valor venal de R\$ 98.808,25). Constatam do título, a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 068762009-21037010 em data de 21/07/2009, e às através da Internet, e a Certidão Conjunta Secretaria da Receita Federal Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pelos débitos relativos aos Receita Federal, sob o código de controle A1BF.0155.9086.8908 em data de 07/07/2009, com validade até 03/01/2010, expedida pela Secretaria da Receita Federal através da Internet, Mogi das Cruzes Mogi das Cruzes, 18 de fevereiro de 2010.

ESC.AVT: *Marcel Lopes Baixin*

Marcel Lopes Baixin
Secretaria Atacadada

BGG

Av.2 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO (ART.615-A, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL)

Pelo requerimento passado em São Paulo, SP, aos 19 de setembro de 2011, nos termos do artigo nº 615-A, do Código de Processo Civil, à vista da presente averbação, para ficar constando, a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 383.00.2011.180827-7/000000-000, nº de ordem 1537/2011, junto à 17ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, onde consta como requerente SP RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL - LP, com sede em Curitiba, PR, na Rua Pasteur nº 463, 11º andar, CNPJ/MF 07.738.319/0001-68, e como requeridos CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ, CPF/MF nº 782.156.098/72; DEBORA ANDRADE LAPIQUE, CPF/MF nº 088.967.068/40; SANDRA ANDRADE LAPIQUE, CPF/MF nº 185.815.818/10, cujo o valor da causa é de R\$237.483,42, incluindo o valor de outro imóvel, que Mogi das Cruzes, 04 de outubro de 2011.



ESC.AVT: *Francisco Carlos Negreira de Sá*

Francisco Carlos Negreira de Sá
Secretaria Atacadada

BSP

"continua na ficha nº02"

[Handwritten signature]

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 55.996 FOLHA Nº 02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES
Set. Direção de Arquivo

Av.3 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO (ART.615-A, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL)

Pelo requerimento passado em São Paulo, SP, aos 28 de setembro de 2011, nos termos do artigo nº 615-A, do Código de Processo Civil, à vista da Certidão do Distribuidor Cível do Fórum Central Cível João Mendes Junior da Comarca de São Paulo, é procedida a presente averbação, para ficar constando a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2011.190331-8/000000-000 à 7ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Junior da Comarca de São Paulo, onde consta como executante BRICKELL S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ nº 12.865.507/0001-97, e como executadas SANDRA ANDRADE LAPIQUE, CPF nº 185.815.618/10 e DEBORA ANDRADE LAPIQUE, CPF nº 088.967.068/40, cujo valor da causa é de R\$483.108,25. Mogi das Cruzes, 31 de outubro de 2011.

ESC. AUT.: *Luiz Felipe Batista*
P.170328

Marcel Lopes Batista
Escritório Autorizada
S/PSA

Av.4 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO (ART.615-A, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL)

Pelo requerimento passado nesta Cidade, aos 04 de janeiro de 2012, nos termos do artigo nº 615-A, do Código de Processo Civil, à vista da Certidão de Objeto e Pé, emitida em 18 de novembro de 2011, é procedida a presente averbação, para ficar constando, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 278.01.2011.011558-5/000000-000 nº de ordem 1971/2011, junto à 3ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, SP, onde consta como requerente BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 171840370001-10, e como requerido DÉBORA ANDRADE LAPIQUE, já qualificada, cujo o valor da causa é de R\$170.466,79. Mogi das Cruzes, 13 de janeiro de 2012.

ESC. AUT.: *Luiz Felipe Batista*
P.172968

Marcel Lopes Batista
Escritório Autorizada
S/PSA

"continua no verso"

R. Cel. Souza Ramos, 1171 - Pq. Monte Líbano - Mogi das Cruzes - SP - CEP 13.096-120 - site: www.friemog.com.br - e-mail: atendimento@friemog.com.br
Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. Lei nº 91.240 que regula a Lei nº 7.431

QUEM NÃO REGISTRAR NÃO É DENO

268957
1979-AA

Matrícula Nº 55.996
Ficha Nº 02

45
42

Av.5 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO (ART.615-A, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL)

Pelo requerimento passado nesta Cidade, aos 04 de janeiro de 2012, nos termos do artigo nº 615-A, do Código de Processo Civil, à vista da Certidão de Objeto e Pé, emitida em 22 de novembro de 2011, é procedida a presente averbação, para ficar constando, à existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 278.01.2011.015402-7/000000-000, nº de ordem 1862/2011, junto à 2ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, SP, onde consta como requerente BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº 171840370001-10, e como requerido DÉBORA ANDRADE LAPIQUE, já qualificada, cujo o valor da causa é de R\$227.992,94. Mogi das Cruzes, 13 de janeiro de 2012.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
P.172998

Marcel Lopes Batista
Escritório Associado

SFSA

Av.6 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO (ART.615-A, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL)

Pelo requerimento passado nesta Cidade, aos 04 de janeiro de 2012, nos termos do artigo nº 615-A, do Código de Processo Civil, à vista da Certidão de Objeto e Pé, emitida em 24 de novembro de 2011, é procedida a presente averbação, para ficar constando, à existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 278.01.2011.014105-7/000000-000, nº de ordem 2437/2011, junto à 3ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, SP, onde consta como requerente BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº 171840370001-10, e como requerido DÉBORA ANDRADE LAPIQUE, já qualificada, cujo o valor da causa é de R\$577.056,46. Mogi das Cruzes, 13 de janeiro de 2012.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
P.172998

Marcel Lopes Batista
Escritório Associado

SFSA

Av.7 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO (ART.615-A, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL)

Pelo requerimento passado nesta Cidade, aos 04 de janeiro de 2012, nos termos do artigo nº 615-A, do Código de Processo Civil, à vista "continua na ficha nº03"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 55.996 FICHA Nº 03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES
Bel. Dirceu de Arruda
Mogi das Cruzes, 13 de janeiro de 2012

da Certidão de Objeto e Pê, emitida em 24 de novembro de 2011, é procedida a presente averbação, para ficar constando, à existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 278.01.2011.012702-0/000000-000, nº de ordem 2456/2011, junto à 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba SP, onde consta como requerente BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 171840370001-10, e como requerido DÉBORA ANDRADE LAPIQUE, já qualificada, cujo o valor da causa é de R\$1.320.282,78. Mogi das Cruzes, 13 de janeiro de 2012.

ESC. AUT.º P. 172968
Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista
Escrivão Associado

SFSA

Av. 8 - ARRESTO

Pelo Mandado expedido em 09 de janeiro de 2012, pelo Juízo de Direito da Vara da 7ª Vara Cível Central da Comarca da Capital de São Paulo, nos Autos do Processo nº 583.00.2011.190331-8, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pela BRICKELL S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.865.507/0001-97, com endereço na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Corporate, 11º Andar, Sala nº 1.101, Italm Bibi, São Paulo, SP, contra SANDRA ANDRADE LAPIQUE, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da CIRG nº 9.521.349-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 185.815.618/10, com endereço na Praça Francisca Campos Melo Freire, 1, Torre 3, Apto nº 41, Vila Oliveira, nesta Cidade, e DÉBORA ANDRADE LAPIQUE, casada com CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ, já qualificados, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, de propriedade de DÉBORA ANDRADE LAPIQUE, casada com CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ, já qualificados, com valor da causa de R\$ 493.108,25, foi ARRESTADO nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIA: DÉBORA ANDRADE LAPIQUE. Mogi das Cruzes, 25 de janeiro de 2012.

Francisl. Carlos Nogueira Le Sa
Escrivão Autônomo

ESC. AUT.º
protocolo nº 173.181

BGS

continua no verso

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

268958

1070 - VA

1070 - VA

00 1541-7102

MATRICULA Nº 55.996
 FOLHA Nº 03
 VOLUME

Av. 9 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO

Fica cancelada a Av. 3 desta matrícula, em decorrência da Av. 8 desta matrícula. Mogi das Cruzes, 25 de Janeiro de 2012.

ESC. AUT. nº 173.181

Av. 10 - PENHORA

Pela certidão emitida digitalmente, servindo como Mandado, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Civil desta Comarca, nos Autos - Extrajudicial, onde consta como requerente BRICKELL S/A CRÉDITO, SANDRA ANDRADE LAPIQUE, já qualificada e como requerido DÉBORA ANDRADE LAPIQUE, inscrita no CPF sob nº 185.815.618-10 e determinada a presente averbação para ficar constando que O IMÓVEL MARTINEZ e sua mulher DÉBORA ANDRADE LAPIQUE, já qualificados, com valor da causa de R\$ 313.794,67 (em 13/09/2011) [17.982,50 UFESP, = atualizado 2011/2013 = R\$ 348.321,02], incluídos os outros 4 imóveis do 2º Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, foi PENHORADO nos aludidos AUTOS, comparecendo como FIÉIS DEPOSITÁRIAS: SANDRA ANDRADE LAPIQUE, inscrita no CPF sob nº 185.815.618-10 e DÉBORA ANDRADE LAPIQUE, inscrita no CPF sob nº 088.967.068-40. Mogi das Cruzes, 16 de outubro de 2013.

ESC. AUT. nº 189902

Marcel Lopes Batista
 Registrante Autorizado

7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES - SP
 SFSA

CERTIFICA que a presente cópia reprográfica, contém um a original que se encontra devidamente arquivada nesta serventia. O relato é verdade e de la matrícula nº 55998.

MOGI DAS CRUZES, 16 de outubro de 2013.

Bel. Dirceu de Arruda Oficial

Bel.ª Celia C. G. de Almeida Bastiani Subst.ª of. Oficial

Bel. Marcos E. Buzzon de Almeida Subst. of. Oficial

Bel. Renata Cristina de Almeida Subst. of. Oficial

EMOLLIMENTOS	R\$ 23,13	
RECORDO	R\$ 01,22	
AO ESTADO	R\$ 08,07	
AO IPESP	R\$ 04,83	
TRIB. JUDIC.	R\$ 01,22	
TOTAL	R\$ 37,45	

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1.º IV DO DEC. LEI Nº 93.240 QUE REGULA A LEI Nº 7433

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

ATENÇÃO: NÃO REALIZAR PAGAMENTO DE IMPOSTOS SOBRE O VALOR DO DOCUMENTO

IV-REF. AO IMÓVEL 2
IV.I- VISTORIA
IV.II- LOCALIZAÇÃO

O imóvel objeto situa-se na Avenida Hélio Borenstein (antiga Avenida Acre) s/n oficial (entre o nº 185 e o nº 217), lote 25 e p/26 da quadra 34 do Loteamento 459 Vila Oliveira, município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. Está cadastrado na Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes sob o registro 02.031.041-6 (matricula nº 30.269 e nº 30.270 do 2º CRI de Mogi das Cruzes).

LOCALIZAÇÃO



Vista aérea da localização.

ENTORNO:

O imóvel avaliando está localizado em via secundária no bairro Vila Oliveira, bairro nobre do município de Mogi das Cruzes, a região é de média densidade de ocupação, uso predominantemente residencial.

IV.III- CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

O terreno:

O terreno apresenta área total de 712,00 m², sendo as seguintes medidas:

Testada: 17,80m

Lateral direita: 40,00m

Lateral esquerda: 40,00 m

Fundos: 17,80 m

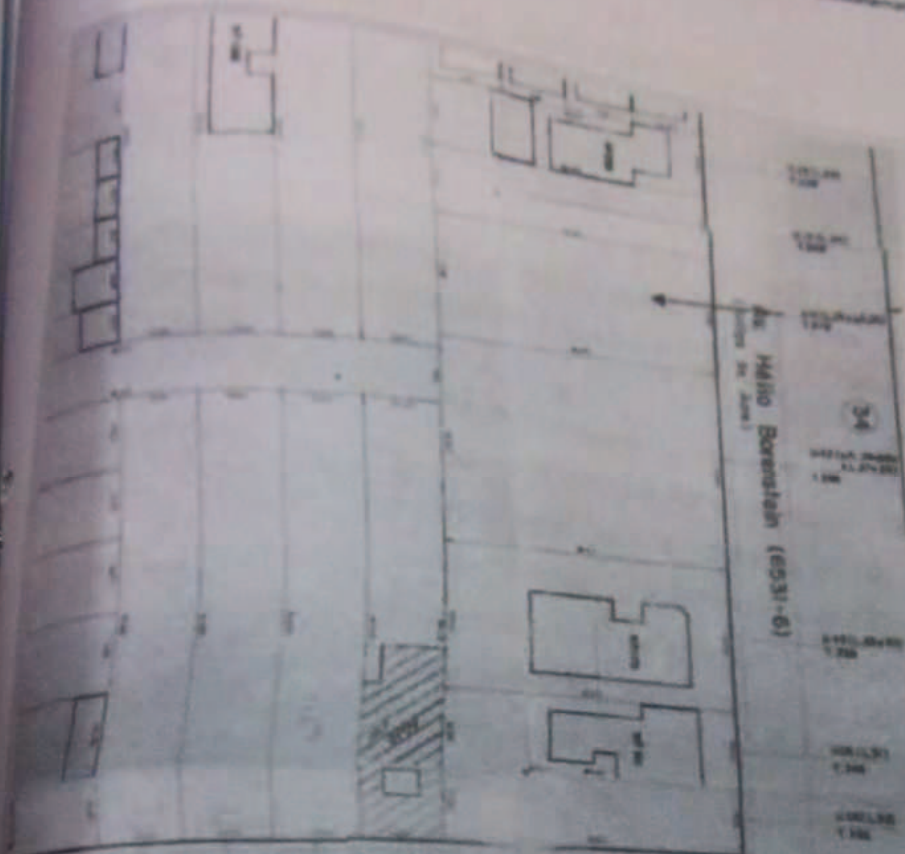
Apresenta topografia de terreno em declive e consistência seca.

Ref. a benfeitorias e/ou acessões:

Não consta no cadastro da Prefeitura Municipal quaisquer benfeitorias no terreno objeto, porém na data da vistoria foram constatadas acessões desconsideradas na presente Avaliação.



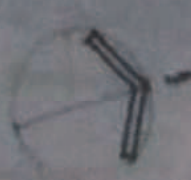
Imóvel objeto localizado à
Avenida Hélio Borenstein, (antiga
Avenida Acre), matrículas 30.269
e 30.270 do 2º CRI de Mogi das
Cruzes)



Rua José Urbano Sanchez (5C - 8)
Longo: Rua América / Lado Norte - Antonie

1004,00 m²
1004,00 m²
1004,00 m²
1004,00 m²

58



Planta de localização cadastro PMMC.

PRICALA

IV.III.I- AVALIAÇÃO DO IMÓVEL 2

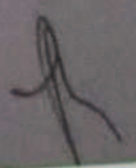
IV.III.II- CRITÉRIOS ADOTADOS

De acordo com a Norma NBR 14653-1 da ABNT, "Avaliação de Bens. Parte 1: Procedimentos Gerais", item 8.1.1, conceito ratificado pela "Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP - 2005":

"A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada e ater-se ao estabelecido nesta parte da NBR 14653, bem como nas demais partes que compõe a NBR 14653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor".

Em pesquisa à região onde se situa o imóvel avaliando a *signatária* coletou dados de imóveis em oferta de venda e *transacionados*, com características físicas semelhantes e/ou *análogas ao avaliando*.

A pesquisa deu-se na data desta avaliação, Agosto de 2014, apresentada no corpo deste Laudo (Elementos Comparativos).



Diante do exposto, a avaliação do imóvel será realizada a partir do melhor método aplicável ao presente caso, ou seja, **Método Comparativo Direto**, pela técnica de Tratamento por Fatores, através do programa Excell de cálculo estatístico para engenharia de avaliações.


De acordo com item 9.2 da Norma 2005 do IBAPE/SP, o **Método Comparativo**:

"Analisa elementos semelhantes ou assemelhados ao avaliando, com objetivo de encontrar a tendência de formação de seus preços".

Na Técnica de Tratamento por Fatores, o valor unitário de venda do imóvel é obtido através da homogeneização das características próprias dos imóveis comparativos em relação à situação paradigma pré-estabelecida pelas normas Avaliadoras e pelos dados do próprio imóvel avaliando, considerando as Valorizações e desvalorizações das variáveis estudadas, analisando a homogeneidade da avaliação.

Na homogeneização ora efetuada, as variáveis testada, profundidade, topografia e consistência mostraram-se fatores homogeneizantes na amostragem estudada, ou seja, relevante à presente avaliação.

A avaliação está de acordo com as Normas NBR 14653-1 Avaliação de Bens - Parte 1: Procedimentos Gerais e NBR 14653-2 Avaliação de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT; Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP 2005, e estudos consagrados na Engenharia de Avaliações e aprovados pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo, IBAPE/SP.



IV.III.III- VALOR DO IMÓVEL

Valor Unitário Obtido

O valor unitário homogeneizado calculado no Capítulo Apresentação dos Resultados deste Laudo, resultou em R\$ 704,40 /m², desvio padrão da amostra de R\$ 157,25 /m² e coeficiente de variação de 22,3200 %.

Intervalo de confiança de 80,0 % para o valor estimado:
Mínimo: R\$653,73, Máximo: R\$791,71.

Será adotado: $V_u = R\$ 722,71755 /m^2$

Cálculo do Valor do imóvel (V)

O valor do imóvel será dado pela multiplicação da área útil do imóvel avaliando, pelo valor unitário médio padrão descrito anteriormente.

Sendo assim:

$$V = 712,00 \text{ m}^2 \times R\$ 722,71755 /\text{m}^2 = \underline{R\$ 514.574,90}$$

Arredondando, R\$ 514.500,00

(Quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais)

*valor para Agosto de 2014.

OPORTUNIDADE: Avaliação Via Oliveira
 FATOR OFERTA/TRANSAÇÃO: 0,90
 OBSERVAÇÃO:

DATA: 11/8/2014

MODELO DE ESTATÍSTICA DESCRITIVA

ZONA DE AVALIAÇÃO

Descrição da Zona de Avaliação: RESIDENCIAL HORIZONTAL ALTO

Ri	f	Ce	Pmi	Pma	p	Ar	Fa	A Min
13,00	0,15	1,00	30,00	60,00	0,50	600,00	1,00	400,00

FATOR	ÍNDICE
Localização	142,64
Extensão	17,80
Profundidade	
Frentes Múltiplas	
Área	
Topografia	caído para os fundos até 5%
Consistência	seco

MATRIZ DE UNITÁRIOS

Endereço	Valor Unitário	Homogeneização	Variação Paradigma	Variação Avaliada
Avenida Hélio Borenstein ,SN				
Rua Joaquim de M. Freire Junior ,133	724,14	736,32	1,0171	1,0001
Rua Joaquim de M. Freire Junior ,SN	450,00	670,32	1,9340	1,0021
Rua Joaquim Martins Coelho ,SN	450,00	670,32	1,9340	1,0021
Rua Luiz da Silva Pires ,SN	397,50	707,76	1,7805	1,0020
Rua Sergio Plaza ,SN	525,00	525,00	1,0000	1,0000
	510,00	516,48	1,0127	1,0001

IV. IV- CÓPIA DAS MATRÍCULAS 30.269 E 30.270 DO 2º CRI DE MOGI DAS CRUZES.

2º

Oficial de Registro de Imóveis, Civil de Pessoa Jurídica e de Títulos e Documentos
Comarca de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo
Oficial Pina Scherb Júnior



LIVRO Nº 7 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 30.269
FOLHA: 01

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Mogi das Cruzes

Mogi das Cruzes, 26 de Setembro de 1986

LOCALIZAÇÃO: - Avenida Acre, lote nº 25 (vinte e cinco), da quadra nº 34 (trinta e quatro), Vila Oliveira, bairro do Socorro, perímetro urbano desta cidade, município e comarca.

IMÓVEL: - UM TERRENO composto do lote 25 da quadra nº 34, da vila Oliveira, com frente para a Avenida Acre, para a qual mede 10,00ms., por 40,00ms., de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de frente da rua para o terreno, com o lote 26 dos proprietários, do lado esquerdo com parte do lote 26, de propriedade de Cláudio Martins, e nos fundos a Rua Sérgio Plaza todo direito de quem desta entra na Avenida Acre em direção a Rua José Urbano Sanches.

PROPRIETÁRIOS: - ATHAYDE REIS e sua mulher ANNA NASO REIS, que também assinam ANA NASO REIS, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 000.817.798/87, portadores dos RGs. 285.875-SP e 785.304-SP., domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, na Avenida Paes de Barros nº 325.

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição nº 17.003 do 1º Registro de Imóveis desta Comarca.

CADASTRO MUNICIPAL: - S. 02 - 0/ 031 - U. 012

A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *[Assinatura]* (ANALY SAMARA)
O OFICIAL: *[Assinatura]*
ROBERTO SANT'ANNA

AV.1- Procedeu-se a presente averbação neste matrícula, para que dela fizesse constar que a AVENIDA ACRE, nele mencionada passou a denominar-se AVENIDA MELID BORENSTEIN, conforme se comprova pela certidão municipal nº 1.389/80, Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 1986. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *[Assinatura]* (ANALY SAMARA)

R.2- Por escritura de 13 de agosto de 1985, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, (L.ª. 811-Fls. 12 e 14), subscrita pelo tabelião Roberto de Silva Pires, os proprietários já qualificados, transmitiram o imóvel matriculado por venda feita a CLAUDIO MARTINS, brasileiro, arquiteto, RG. 2.598.755-SP, inscrito no CPF sob nº 042.015.748-49, casado pelo regime de comunhão de bens com ALMA LEDA SILVA MARTINS, brasileira, professora, RG. 3.077.905-SP, domiciliado e residente nesta cidade na Avenida Frederico Strube nº 173, pelo valor de R\$ 9.000.000 em condições; sendo da

CONTINUA NO VERSO

2º Oficial de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

3859-AA 210676

NUMERADA 0-269
FOLHA 01
VOLUME

PROCURADOR
GILBERTO
VALERIO
SANTOS
MUNICÍPIO

R\$ 32.000,00 o valor venal do imóvel. Foi das Cruzes, 26 de setembro de 1.986. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *[Assinatura]*

3.3/ VENDA E COMPRA

Por escritura de 04 de março de 1.988, do 1º Serviço Proprietários CLAUDIO MARTINS, brasileiro, arquiteto, portador da CIRC nº 2.698.258-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.015.748-042.002.098-33, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Frederico Straube nº 173, venderam o imóvel a ROBERTO DE FREITAS BRANCO, brasileiro, médico, portador da CIRC nº 6.907.951-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 648.072.078-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com DORIS CORREIA FIUZA BRANCO, brasileira, médica, portadora da CIRC nº 14.763.437-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 084.479.388-40, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Sergio Plaza nº 2.197, Vila Oliveira, pelo valor de R\$ 32.000,00 de 1.988. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *[Assinatura]* (GILMARA REGINA NORRÊGA RAMOS)

3.4/ CADASTRO MUNICIPAL

Por escritura de 11 de Março de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Carlos, deste Município e Comarca (Livro nº 98 - Páginas 213 a 214), foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, juntamente com outro, encontra-se cadastrado juntamente junto a Prefeitura Municipal desta cidade sob a sigla s. p. - g.031 - U.041, conforme se comprova pela cópia do Recibo de Imposto, exercício 2002. Foi das Cruzes, 10 de Maio de 2.002. - A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *[Assinatura]* (GILMARA REGINA NORRÊGA RAMOS)

3.5/ VENDA E COMPRA

Pela escritura mencionada na Av. 4, os proprietários ROBERTO DE FREITAS BRANCO e sua mulher DORIS CORREIA FIUZA BRANCO, já qualificados, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Frederico Straube nº 167, Vila Oliveira, venderam o imóvel a ORACIO TOMIO KUBADOMI, brasileiro, empresário, portador da CIRC nº 19.408.157-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 123.156.708-29, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da
CONTINUA NA FICHA Nº 02-

MATRÍCULA
10.269

FICHA
02
VERSO

2º OFICIAL
RUBRICADO
C/Ass
Vale
Subst
MOGI DAS CRUZES

AV. 08/AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

A vista de requerimento datado de 19 de setembro de 2011 e da certidão expedida em 14/09/2011, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do artigo 615-A, caput, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 11.382/06, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução por Título Extrajudicial, nos autos do processo nº 583.00.2011.190724-2/000000-000 ordem 1537/2011, requerido por SP RECEVÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL - LP, CNPJ/MF nº. 07.739.319/0001-68, em face de CARLOS ANTONIO LAPIQUE CPF/MF nº 088.867.068-40; DEBORA ANDRADE LAPIQUE, CPF/MF nº 088.867.068-40; e SANDRA ANDRADE LAPIQUE, CPF/MF nº 189.815.618-10. Valor da causa: R\$237.489,42. (Protocolo nº 187.324 em 20/09/2011). Mogi das Cruzes, 17 de outubro de 2011. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: Maurimar Bosco Chiasso (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO).

AV. 09/AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

A vista de requerimento datado de 10 de outubro de 2011 e da certidão expedida em 18/10/2011, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do artigo 615-A, caput, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 11.382/06, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução por Título Extrajudicial, nos autos do processo nº 583.00.2011.196245-2/000000-000 ordem 1779/2011, requerida por TREND BANK S/A BANCO DE FOMENTO, CNPJ/MF nº 48.880.116/0001-99, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1993, 3º andar, conjunto 38, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, em face de DEBORA ANDRADE LAPIQUE, portadora da RG nº 19.410.803 e inscrita no CPF/MF nº 088.867.068-40, LESSENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.949.490/0001-14, e SANDRA ANDRADE LAPIQUE, portadora da CIRG nº 9.521.349, e inscrita no CPF/MF nº 189.815.618-10. Valor da causa: R\$327.964,87. (Protocolo nº 189.085 em 28/10/2011). Mogi das Cruzes, 23 de novembro de 2011. O ESCRIVENTE AUTORIZADA: Gilmara Regina Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS).

Continua na ficha 03

2º
MÓVEIS
REGISTRO GERAL
Mogi das Cruzes, SP
30.269

2º
Oficial de Registro de Imóveis, Civil de Pessoa Jurídica e de Títulos e Documentos
Comarca de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo
Oficial Paulo Schrek Júnior

2º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

Mogi das Cruzes, 01 de agosto de 2012

AV. 10/ARRESTO

A vista do Mandado expedido em 08/02/2012, aditado em 13/06/2012, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extralido dos autos da ação de execução de título extrajudicial - Processo nº 583.00.2011.190331-8, movida por BRICKELL S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.863.507/0001-97, na Rua Itaquil Floriano nº 466, sala 1101, 11º andar, Edifício Corporate, Itaim, Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.863.507/0001-97, contra a co-proprietária DÉBORA ANDRADE LAPIQUE, brasileira, casada, empresária, portadora da CINS nº 19.410.803-NSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40 e SANDRA ANDRADE LAPIQUE, brasileira, casada, empresária, portadora da CINS nº 19.410.803-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40 e administradora de empresas, brasileira, separada judicialmente, SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 185.819.618-10, ambas com domicílio nesta cidade, na Praça Francisca Campos Melo Freire nº 1.134, I, apartamento 172, Vila Oliveira, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi alienado nos estudos autos, para garantia da dívida de R\$493.106,25. Foi nomeada como depositária, Débora Andrade Lapique, portadora da CINS nº 19.410.803-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40, casada com Carlos Antonio Lapique Martinez, espanhol, engenheiro, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº 682730-SE/DFMAF e inscrito no CPF/MF sob nº 782.156.098-72, ambos com domicílio nesta cidade, Praça Francisca Campos Melo Freire nº 1.134, I, apartamento 172, Vila Oliveira. (Protocolo nº 197.848 em 06/07/2012). Mogi das Cruzes, 01 de agosto de 2012. A ESCRIVENTE AUTORIZADA Andressa Guedes da Silva (ANDRESSA GUEDES DA SILVA)

SUBSTITUTO DO OFICIAL:
VALTER ALVES DE MELLO

AV. 11/ PENHORA

A vista do requerimento firmado na Cidade de São Paulo, datado de 23 de outubro de 2013, acompanhado da certidão para fins de averbação de penhora e ARISP, expedida em 26 de setembro de 2013, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extralido dos autos da ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários - Processo nº 0018966-13.2011.8.26.0361, movida pela BRICKELL S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Continua no verso.

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP

210678
3859-AA

2º

Ofício de Registro de Imóveis, Rua de Passos Junqueira e de Itaipu e de Oliveira
Comarca de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo
Chefe Paulo Sérgio Alves

AVISO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRICULA: 0.270
MUNICÍPIO: 01

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Mogi das Cruzes

LOCALIZAÇÃO: - AVENIDA ACRE, parte do lote nº 26 (vinte e seis), da quadra nº 34 (Trinta e Quatro), Vila Oliveira, Bairro do Socorro, perímetro urbano desta cidade, município e comarca.

IMÓVEL: - UM TERRENO composto de parte do lote nº 26 da quadra nº 34, da Vila Oliveira, bairro do Socorro, perímetro urbano desta cidade, município e comarca, com frente para a Avenida Acre, para o qual há 7,80m., de largura de frente, encerrando a área de 312,00m², tendo nos fundos a lateral de quem de rua para o terreno com o lote 25 de propriedade de Lidie Tamiako Sabete, sucessora dos proprietários e nos fundos com o lote 26 de propriedade de Lidie Tamiako Sabete, localizada e 50,00m., de esquina de Rua Sérgio Piazini Urbano Sanches.

PROPRIETÁRIOS: - ATHAYDE REIS e sua mulher ANA RASO REIS, que também assinam ANA RASO REIS, brasileiros, proprietários, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 000.847.798-87, portadores dos RGs. nºs 205.875-SP e 785.304-SP., domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, na Avenida Passo da Barreira nº 325.

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição nº 12.003 do 1º Registro de Imóveis desta Comarca.

CADASTRO MUNICIPAL: - S. 02 - Q. 031 - U. 011

ESCREVENTE AUTORIZADA: *[Assinatura]* (ANALY SAMAJA)
O OFICIAL: *[Assinatura]* ROBERTO SANT'ANNA

AV.1- Proceder-se a presente averbação nesta matrícula, para que dale fi - que constando que a AVENIDA ACRE, nela mencionada passou a denominar-se AVENIDA HELIO BORCHSTEIN, conforme se comprova pela certidão municipal nº 1.309/80, Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 1.986. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *[Assinatura]* (ANALY SAMAJA)

R.2- Por escritura de 13 de agosto de 1.985, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, (Lp. 611-fls. 12 e 14), subscrita pelo Tabelião Roberto da Silva Pires, os proprietários já qualificados transmitiram o imóvel matriculado por venda feita a CLAUDIO MARTINS, brasileiro, arquiteto, RG. 2.698.258-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.015.748-49, casado pelo regime de comunhão de bens com ALMA LEDA SILVA MARTINS, brasileira, professora, RG.

CONTINUA NO VERSO

3859 - M 210679

MATRÍCULA Nº. 270
FOLHA 01

3.077.005-SP., domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Frederico Straube nº 173, pelo valor de R\$ 4.000,00 em condições de venda de R\$ 37.000,00 o valor venal do imóvel. Matr. das Cruzes, 76 de março de 1.998. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *[Assinatura]* (ANALY DANIELA)

R. 3/ VENDA E COMPRA

Por escritura de 04 de março de 1998, do 1º Serviço Notarial desta Comarca, (Livro nº 968 fls. 146/148), os proprietários CLAUDIO MARTINS, brasileiro, arquiteto, portador da CIRC nº 2.898.758-SP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.015.748-49 e sua mulher ALMA LIDA SILVA MARTINS, brasileira, professora, portadora da CIRC nº 3.077.805-SP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 042.002.098-53, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Frederico Straube nº 173, vendem o imóvel a ROBERTO DE FREITAS BRANCO, brasileiro, médico, portador da CIRC nº 6.807.951-SP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 848.073.078-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com DORIS CORREIA FIGUEIRA BRANCO, brasileira, médica, portadora da CIRC nº 14.763.437-SP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 084.479.388-40, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Sérgio Plaza nº 1.197, Vila Oliveira, pelo valor de R\$ 8.800,00 sendo de R\$ 25.316,00 o valor venal. Matr. das Cruzes, 26 de março de 1.998. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *[Assinatura]* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Rv. 4/ CADASTRO MUNICIPAL

Por escritura de 11 de março de 2002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brás Cubas, desta Município e Comarca (Livro nº 98 - Páginas 213 e 214), foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, juntamente com outro, encontra-se cadastrado atualmente junto a Prefeitura Municipal desta cidade sob a sigla s.02 - Q.031 - U.041, conforme se comprova pela cópia do Recibo de Imposto, exercício 2002, Matr. das Cruzes, 10 de Maio de 2002. - A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *[Assinatura]* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R. 5/ VENDA E COMPRA

Pela escritura mencionada na Rv. 4, os proprietários ROBERTO DE FREITAS BRANCO e sua mulher DORIS CORREIA FIGUEIRA BRANCO, já qualificados, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Frederico Straube nº 173, Vila Oliveira, vendem o imóvel a ORACIO TOMIO KURADONI, brasileiro, empresário, portador da CIRC - CONTINUA NA FICHA Nº 02.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, ANULA ESTE DOCUMENTO

2º

Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo
Oficial Flávio Sérgio Junior

(11) 4795-2100
registro@irimogidas.com.br

LVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRICULA: 30.270

FOLHA: 02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS de Mogi das Cruzes

nº 19.408.157-558/SP, inscrito no CPF sob nº 123.154.708-23, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com TERUKI ELZA KURADOMI, brasileira, comerciante, portadora da CING nº 19.120.678-2-SP/SP, inscrita no CPF sob nº 172.035.438-24, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Bras. Cardoso nº 81, Centro, pelo valor de R\$ 8.800,00, sendo de R\$ 32.011,20 o valor venal, em 10 de Maio de 2.002. A ESCR. AUTORIZADA (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

SUBSTITUTA DO OFICIAL: *[Assinatura]*
MARCIA RACHEL SANT'ANHA BRASIL

R. 6/ VENDA E COMPRA

Por escritura de 1º de dezembro de 2.005, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sabão, neste Município e Comarca, Livro nº 48 - folhas nº 138/140), os proprietários ORACIO TOKIO KURADOMI e sua mulher TERUKI ELZA KURADOMI, já qualificados, vendem o imóvel à CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ, espanhol, engenheiro, portador da CI nº RNE-682730-SE/DFRAF, inscrito no CPF/ME sob nº 782.156-098-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens brasileira, do lar, portadora da CING nº 19.410.803-558-SP, inscrita no CPF/ME sob nº 088.967.068-40, residentes e domiciliados na Rua Luiz de Silva Pires, 1.134, Vila Oliveira, nesta cidade, pelo valor de R\$ 40.000,00, sendo de R\$ 78.465,10 o valor venal (incluindo outro imóvel). (Protocolo nº 135.859 em 13/02/2006) Mogi das Cruzes, 21 de Março de 2.006. A ESCRIVENTA AUTORIZADA: *[Assinatura]* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av. 07/AVERBAÇÃO FRENONITÓRIA

A vista de requerimento datado de 1º de junho de 2011 e da certidão expedida em 30/05/2011, pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Departamento de Distribuição, nos termos do artigo 615-A, caput, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 11.382/06, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução por Título Extrajudicial, nos autos do processo nº 0161811-48/2011.8.19.0001, requerida pelo BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, CNPJ/ME nº 62.136.254/0002-70, em face de DEBORA ANDRADE LAPIQUE, CPF/ME nº 088.967.068-40, e SANDRA ANDRADE LAPIQUE, CPF/ME nº 185.815.618-10. Valor da causa: R\$ 1.539.075,96.

Continua no verso.

3859 - AN - 210680

MATRICULA

10.270

FICHA

02

VERSO

Protocolo n° 183.410 em 03/06/2011. Mogi das
Cruzeiras, 03 de Junho de 2011. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:
(MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

AV. 08/AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

A vista de requerimento datado de 19 de setembro de 2011 e da
certidão expedida em 14/09/2011, pelo Juízo de Direito da 11ª
Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do artigo 411-
A, caput, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei
n° 11.382/06, procedo a presente averbação para confezir
publicidade a Existência da Ação de Execução por Título
Extrajudicial, nos autos do processo n° 583.00.2011.180727-
0/000000-000 - ordem 1537/2011, requerida por SP RECEBÍVEIS FUNDO
DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - MULTISSECTORIAL - LP,
CNPJ/MF n° 07.738.319/0001-68, em face de CARLOS ANTONIO LAPIQUE,
MARTINEZ, CPF/MF sob n° 782.156.098-72; DEBORA ANDRADE LAPIQUE,
CPF/MF n° 088.967.068-40, e SANDRA ANDRADE LAPIQUE, CPF/MF n°
185.815.618-10. Valor da causa: R\$237.489,42. (Protocolo n°
187.324 em 20/09/2011). Mogi das Cruzes, 17 de outubro de 2011. O
ESCRIVENTE AUTORIZADO: (MAURIMAR BOSCO CHIASSO
FILHO)

AV. 09/AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

A vista de requerimento datado de 10 de outubro de 2011 e da
certidão expedida em 18/10/2011, pelo Juízo de Direito da 40ª
Vara Cível Central da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do
artigo 411-A, caput, do Código de Processo Civil, com redação
dada pela Lei n° 11.382/06, procedo a presente averbação para
confezir publicidade a Existência da Ação de Execução por Título
Extrajudicial, nos autos do processo n° 583.00.2011.195245-
0/000000-000 - ordem 1779/2011, requerida por TREND BANK - S/A,
BANCO DE FOMENTO, CNPJ/MF n° 48.880.115/0001-99, com sede na
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1993, 3º andar, conjunto 38,
Jardim Paulistano, São Paulo-SP, em face de DEBORA ANDRADE
LAPIQUE, portadora da RG n° 19.410.803 e inscrita no CPF/MF n°
088.967.068-40; LESSENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob n° 64.949.480/0001-14; e SANDRA ANDRADE LAPIQUE, portadora
da CIRC n° 9.521.349 e inscrita no CPF/MF n° 185.815.618-10. Valor da
causa: R\$227.264,87. (Protocolo n° 189.085 em 28/10/2011). Mogi das
Cruzeiras, 23 de novembro de 2011. A ESCRIVENTE AUTORIZADA:
(GILNEIRA REGINA NOBREGA RAMOS)

Continua na ficha 03

2º

Oficial de Registro de Imóveis, 2º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo
Oficial Paulo Roberto Jorda

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

30.270

03

2º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

Mogi das Cruzes, 01 de agosto de 2012

Av. 10/ ARRESTO

A vista do Mandado expedido em 08/07/2012, expedido em 11/06/2012, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial Processo nº 583.00.2011.130331-8, movida por BRICKELL S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.967.068-40, localizada na Rua Joaquim Floriano nº 406, sala 1101, 11º andar, Edifício Corporate, Itaipu Miri, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.865.507/0001-97, contra a co-proprietária DEBORA AMBRAGE LAPIQUE, brasileira, casada, empresária, portadora da CIRC nº 19.410.803-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40, administradora de empresas, brasileira, portadora da CIRC nº SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40, e domicílio nesta cidade, na Praça Francisca Campos Melo Freire nº 1.134, I, apartamento 172, Vila Oliveira, ambas com para garantia da dívida de R\$493.108,25. Foi nomeada como depositária, Debora Andrade Lapique, portadora da CIRC nº 19.410.803-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40, casada com Carlos Antonio Lapique Martini, espanhol, engenheiro, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº 682730-SE/DPHAF e inscrito no CPF/MF sob nº 182.156.098-72, ambos com domicílio nesta cidade, Praça Francisca Campos Melo Freire nº 1.134, I, apartamento 172, Vila Oliveira. (Protocolo nº 197-868 em 06/07/2012). Mogi das Cruzes, 01 de agosto de 2012. A

ESCREVENTE AUTORIZADA: *Andressa Cordeiro* (ANDRESSA CORDEIRO DA SILVA)

SUBSTITUTO DO OFICIAL:
VALTER ALVES DE MELLO

Av. 11/ PENHORA

À vista do requerimento firmado na Cidade de São Paulo, datado de 23 de outubro de 2013, acompanhado da certidão para fins de averbação de penhora - ARISP, expedida em 26 de setembro de 2013, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível, desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários - Processo nº 0018966-15.2011.8.26.0361, movida pela BRICKELL S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Continua no verso.

3859-AA 210681

V-REF. AO IMÓVEL 3
V.I- VISTORIA
V.II- LOCALIZAÇÃO

O apartamento imóvel objeto situa-se na Rua Manoel Porcelli (antiga Rua Aracaré) nº 276, bloco 02 apartamento 14, Loteamento Alto do Ipiranga, município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. A portaria do edifício está localizada na Avenida Japão nº 829.

O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes sob o registro 06.027.013.083-1 e é constante da matrícula nº 55.996 do 20.374 do 2º CRI de Mogi das Cruzes.

LOCALIZAÇÃO



Vista aérea do bloco localizado o apartamento avaliando.

CONDOMÍNIO LESTE
CALLE LORRAINEA
SANTO ANDRÉS

2ª Oficina Chief Central
(511) 8 8075 0000
www.orientacionre.com

732
884
No. 1.00P



Apartamento avaliando localizado no térreo.

Acesso ao bloco 2.

A handwritten signature or set of initials in black ink, located at the bottom right of the page.

V.III.I- AVALIAÇÃO DO IMÓVEL 3

V.III.II- CRITÉRIOS ADOTADOS

De acordo com a Norma NBR 14653-1 da ABNT, "Avaliação de Bens. Parte 1: Procedimentos Gerais", item 8.1.1, conceito ratificado pela "Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP, 2005":

"A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada e ater-se ao estabelecido nesta parte da NBR 14653, bem como nas demais partes que compõe a NBR 14653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor".

Em pesquisa à região onde se situa o imóvel avaliando a signatária coletou dados de imóveis em oferta de venda e transacionados, com características físicas semelhantes e/ou análogas ao avaliando.

A pesquisa deu-se na data desta avaliação, Agosto de 2014, apresentada no corpo deste Laudo (Elementos Comparativos).

Diante do exposto, a avaliação do imóvel será realizada a partir do melhor método aplicável ao presente caso, ou seja, Método Comparativo Direto, pela técnica de Tratamento por Fatores, através do programa Excell de cálculo estatístico para engenharia de avaliações.

De acordo com item 9.2 da Norma 2005 do IBAPE/SP, o Método Comparativo:

"Analisa elementos semelhantes ou assemelhados ao avaliando, com objetivo de encontrar a tendência de formação de seus preços".

Na Técnica de Tratamento por Fatores, o valor unitário de venda do imóvel é obtido através da homogeneização das características próprias dos imóveis comparativos em relação à situação paradigma pré-estabelecida pelas normas Avaliatórias e pelos dados do próprio imóvel avaliando, considerando as Valorizações e desvalorizações das variáveis estudadas, analisando a homogeneidade da avaliação.

Na homogeneização ora efetuada, as variáveis localização, padrão e vagas mostraram-se fatores homogeneizantes na amostragem estudada, ou seja, relevante à presente avaliação.

A avaliação está de acordo com as Normas NBR 14653-1 Avaliação de Bens - Parte 1: Procedimentos Gerais e NBR 14653-2 Avaliação de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT; Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP 2005, e estudos consagrados na Engenharia de Avaliações e aprovados pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo, IBAPE/SP.

V.III.III- VALOR DO IMÓVEL

Valor Unitário Obtido

O valor unitário homogeneizado calculado no Capítulo Apresentação dos Resultados deste Laudo, resultou em R\$ 2.653,58 /m², desvio padrão da amostra de R\$ 200,74 /m² e coeficiente de variação de 7,5600 %.

Intervalo de confiança de 80,0 % para o valor estimado:
Mínimo: R\$ 2.515,96, Máximo: R\$ 2.791,20.

Será adotado: $V_u = R\$ 2.653,58 /m^2$

Cálculo do Valor do imóvel (V)

O valor do imóvel será dado pela multiplicação da área útil do imóvel avaliando, pelo valor unitário médio padrão descrito anteriormente.

Sendo assim:

$$V = 54,45 \text{ m}^2 \times R\$ 2.653,58 /m^2 = \underline{R\$ 144.487,43}$$

Arredondando, R\$ 144.500,00

(Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

*valor para Agosto de 2014.

MODELO DE ESTATÍSTICA DESCRITIVA

2º Ofício Civil Central

888

Fl.
TJSP

DESCRIÇÃO: Avaliação apartamento Avenida Japão

VALOR OFERTA/TRANSAÇÃO: 0,90

PARCELA DE BENEFICÓRIA: 0,80

DATA: 15/8/2014

ÍNDICE

Localização

Obsolescência

Padrão

Vagas

118,86

idade 32

Estado de Conservação: D - ENTRE REGULAR E REPAROS SIMPLES
apartamento simples s/ elev.

Vagas 1

Acréscimo 0,00

MATRIZ DE UNITÁRIOS

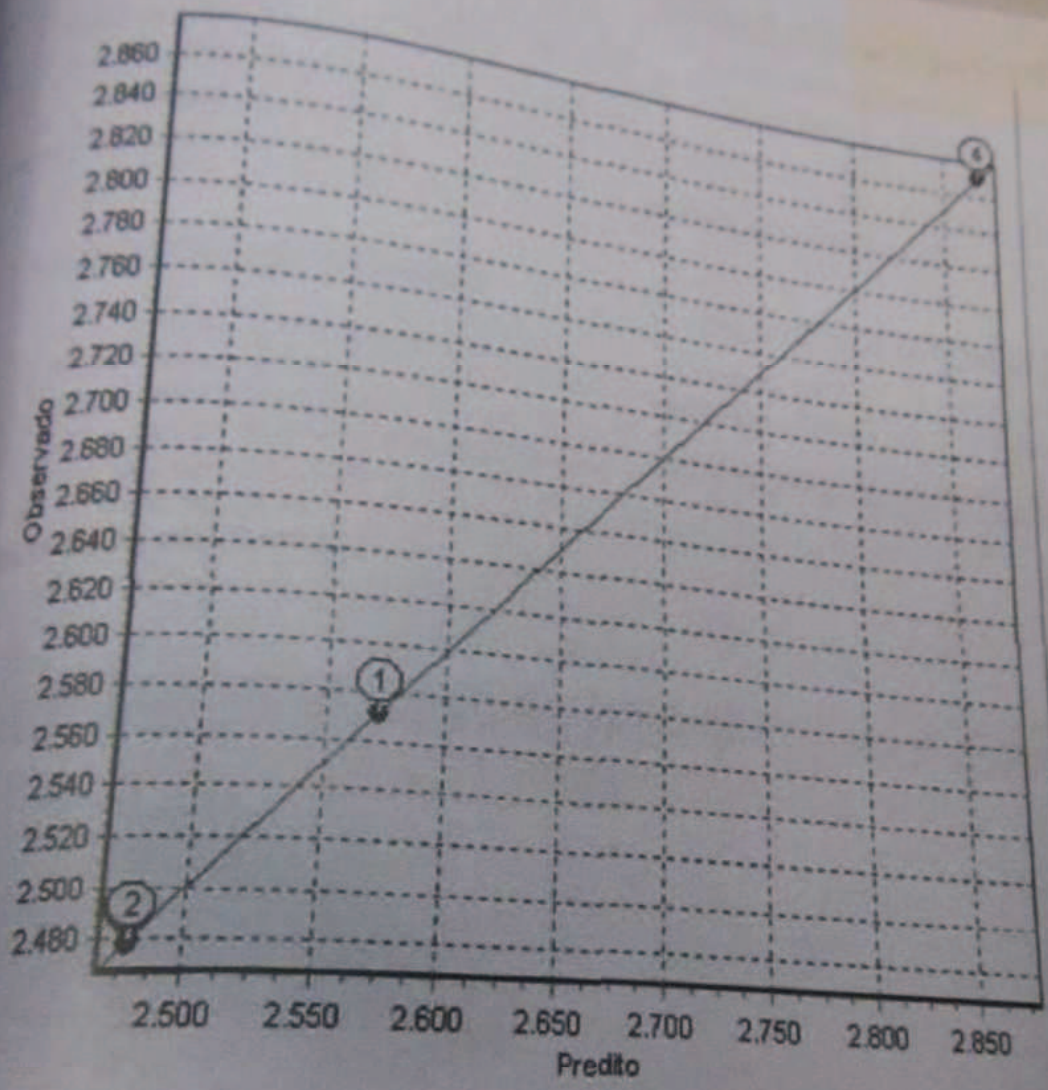
Endereço	Valor Unitário	Homogeneização	Variação
Avenida Japão .829	2.571,17		
Avenida Japão .829	2.479,34	2.571,17	1,0000
Avenida Japão .790	2.869,57	2.479,34	1,0000
Avenida Japão .790	2.869,57	2.869,57	1,0000
Avenida Japão .790	2.478,26	2.869,57	1,0000
		2.478,26	1,0000

Inicial-
san
Test
trá
extin
ANC

GRÁFICO DE DISPERSÃO

Núm.	X	Y
1	2.571,17	2.653,58
2	2.479,34	2.653,58
3	2.869,57	2.653,58
4	2.869,57	2.653,58
5	2.478,26	2.653,58

GRÁFICO DE DISPERSÃO



APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

VALORES UNITÁRIOS

Média Unitários : 2.653,58
 Desvio Padrão : 200,74
 - 30% : 1.857,51
 + 30% : 3.449,65
 Coeficiente de Variação : 7,5600

VALORES UNITÁRIOS HOMOGENEIZADOS

Média Unitários : 2.653,58
 Desvio Padrão : 200,74
 - 30% : 1.857,51
 + 30% : 3.449,65
 Coeficiente de Variação : 7,5600

DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO

Tipo : Edificação Vertical
 Modalidade : Venda
 Data : 15/8/2014
 Local : Rua Manoel Parcelli 276 apto. 124
 Cliente : Proc.2250-11
 Área m² : 54,45
 ÁREA SANEADA (R\$) : 2.653,58

INTERVALOS DE CONFIANÇA (80%)

INTERVALO MÍNIMO : 2.515,96
 INTERVALO MÁXIMO : 2.791,20

VALOR TOTAL (R\$) : 144.487,43

GRAU DE PRECISÃO

III

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

1ª Oficina Class. Central RCB

7211
72 893

IDENTIFICAÇÃO DA FICHA 1

LOCAL DA PESQUISA: MOJ DAS CRUZES - SP - 2014

QUADRA: 0

ÍNDICE DO LOCAL: 118,86

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: Avenida JARDIM

UF: SP

BARRO: Alto do Ipiranga

OTRELEADO DATA DA PESQUISA: 15/05/2014
CHAVE GEOGRÁFICA:

LOCALIZAÇÃO DA REGIÃO

CELEBRAMENTOS:

INFORMAÇÃO REDE DE COLETA DE ESGOTO REDE DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA
INFORMAÇÃO DE GÁS REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TV A CABO

CONDICIONES DO TERRENO

ÁREA ÚTIL M²: 0,00 TESTADA - (cl) m: 0,00
INCLINAÇÃO: em acíve até 10% FORMATO: 0,00 PROF. EQUIV. (Pe): 0,00
CUBERTURA: seco ESQUINA: NÃO

CONDICIONES DO APARTAMENTO

TIPO DE ADEQUAÇÃO: Apartamento ESTADO: Original FACE:
CARACTERÍSTICAS
TIPO: apartamento simples s/ elev. COEF. PADRÃO: 1,266 CONSERVAÇÃO: 1 - entre reparos simples e importantes
DEP. (N): 0,516 IDADE: 32 anos FRAÇÃO: 0,00 TAXA: 0,00 VAGAS COB.: 0 VAGAS DESCOB.: 1
ÁREA ÚTIL M²: 54,45 ÁREA COMUM M²: 0,00 GARAGEM M²: 0,00 TOTAL M²: 54,45

QUANTIDADE DE SUÍTES: 2 SUÍTES: 0 W.C.: 1 QUARTO EMPREGADAS: 0 PISCINA: 0 SALÃO DE FESTAS: 0
QUANTIDADE DE QUARTOS: 0 PLAYGROUND: 0 SUPERIORES: 0 APTO/ANDAR: 0 SUB-SOLOS: 0

CONDICIONES DA TRANSAÇÃO

Tipo de Transação: VALOR DO IMÓVEL (R\$): 140.000,00

AGÊNCIA: Ideal Imóveis

AGENTE: Sr. Paulo

TELEFONE: (11)4723-1871

RESERVAÇÃO:
Imóvel vendido recentemente, 1o andar.

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

SEGUNDO A NORMA IBAPE/SP		FATORES ADICIONAIS		VALORES/VARIAÇÃO	
VALOR UNITÁRIO:	2.571,17	FT ADICIONAL 01:	0,00	VALOR UNITÁRIO:	2.571,17
HOMOGENEIZAÇÃO:	2.571,17	FT ADICIONAL 02:	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO:	2.571,17
VARIAÇÃO:	1.000	FT ADICIONAL 03:	0,00	VARIAÇÃO:	1.000
		FT ADICIONAL 04:	0,00		
		FT ADICIONAL 05:	0,00		
		FT ADICIONAL 06:	0,00		

V. IV- CÓPIA DA MATRÍCULA 20.374 DO 2º CRI DE MOGI DAS CRUZES.

2º

Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Feições Jurídicas e de Títulos e Documentos
Comarca de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo
Oficial Paulo Roberto Amorim

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA: 20.374
MOM: 01

Mogi das Cruzes, 06 de Outubro de 1982

LOCALIZAÇÃO: - APARTAMENTO nº 14 - pavimento nº 1 - Rua Manoel Parnelli - nº 274 - RESIDENCIAL ALTO DO IPIRANGA -

IMÓVEL: - O APARTAMENTO nº 14, localizado no pavimento nº 1, do edifício residencial sítio do Ipiranga, perímetro urbano desta cidade, com a área privativa de 30,95m², e área de uso comum de 7,50m², totalizando uma área construída de 54,45m², que corresponde, no terreno a uma área ideal de 43,75m², ou 0,0104%, confrontando, pela frente, com o corredor de uso comum a área livre do terreno da praça, pelo lado esquerdo de quem entra na unidade com o apartamento nº 13, do mesmo prédio, pela lateral direita com o apartamento nº 14, do prédio nº 294 e, pelas fundas, com a área livre do terreno. - Cujo ônus ônus-ônus constrói sobre de -

Responsável ESTRUTURAL-CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na rua Ipiranga nº 1.064, sala 7, inscrita no CC. sob nº 51.373.868/0001-78.-

Registro anterior: - R.6 na Matrícula nº 19.630, desta Registro.-

Cadastro Municipal: - S.04; 0.074; L.013.-

A Escrivente Autorizada, *[Assinatura]* (Anal. Sênior)

O OFICIAL: *[Assinatura]*
ROBERTO SANT'ANNA

R.1/-Por instrumento particular, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, em 27 de setembro de 1.982, o proprietário transmitiu o imóvel matriculado por venda feita a VICENTE JOSÉ DA SILVA e sua mulher APARECIDA SOUSA DA SILVA, do lar, portadores do CC. 677.177.098/00 e, INOCÊNCIO RODRIGUES LEMES, industrial e sua mulher JOSIFINA DE SOUSA e LEMES, do lar, portadores do CC. nº 393.973.778/87, todos brasileiros, cedendo pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.215/77, e residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Ismael da Silva nº 562, pelo valor de CR\$4.350.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), em condições, o imóvel objeto desta. (CO. do IAPAS nº 854506-56-rie A, arquivado na pasta nº 3- fls.170). - Mogi das Cruzes, 06 de outubro de 1.982. - A Escrivente Autorizada, *[Assinatura]* (Anal. Sênior)

R.2/-Por instrumento particular, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, em 27 de setembro de 1.982, VICENTE JOSÉ DA SILVA e sua mulher APARECIDA SOUSA DA SILVA e INOCÊNCIO RODRIGUES LEMES e sua mulher JOSIFINA DE SOUSA LEMES, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel matriculado em favor de ESTRUTURAL-CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, para garantia da dívida de CR\$... 3.398.200,00 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil e trezentos e quarenta cruzeiros), pagáveis por meio de 252 prestações mensais, no valor inicial

(continua no verso)

2ª Ofício de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes

3859-AA 21077

[Assinatura]

20.374
01

de nº 20.374, inscrita no cartório, em 27 de outubro de 1.987, em virtude da taxa efetiva de 7,70% em 27 de outubro de 1.987, com as demais condições constantes da matrícula nº 20.374, com o valor de avaliação de R\$ 31.367,29. -- A Taxa de Avaliação (Análise Especial) -

Av. 2 - Foi emitida em 27 de setembro de 1.987, pela ESTRUTURAL, CONSTRUTORA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, já qualificada, a Cédula Hipotecária Inscrita nº 00.00.01897, com o valor de R\$ 31.367,29, de 21 de novembro de 1.986, em favor de SÉC DA SILVA e sua mulher APARECIDA SOUSA DA SILVA a INOCÊNCIO VICENTE DE LEMES e sua mulher JOSEFINA DE SOUSA LEMES, já qualificados, e como Fidejussora ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, inscrita no CCr. nº 20.374.704/0001-78, com sede em Campinas, desta Estado. -- A Taxa de Avaliação Autorizada. -- (Análise Especial) -

R.4 - Em 26 de julho de 1.990 -

De Carta de Adjucação de 18 de Junho de 1.987, suscitada pelo Escrevente Oficial do 1º Ofício Civil desta Comarca e assinada pelo Sr. J. A. J. de Oliveira, e adjucação de 18 de Junho de 1.987, de Antonio Carlos Ribeiro - Escrevente Hipotecário - Proc. nº 1.398/85, contra VICENTE JOSÉ DA SILVA e sua mulher APARECIDA SOUSA DA SILVA a INOCÊNCIO RODRIGUES LEMES e sua mulher JOSEFINA DE SOUSA LEMES, já qualificados, se verificou que, por meio de 1.987, a imóvel objeto desta matrícula, foi adjucada ao ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, com sede em Campinas, inscrita no CCr. nº 20.374.704/0001-78, com sede em Campinas, desta Estado, pelo valor de R\$ 31.367,29. -- (ROBERTO LUCIO VICIARA)

Av. 2 - Em 26 de julho de 1.990 -

Das termos de Carta de Adjucação suscitadas no R.4, fica concluído a R.2 e Av. 2 desta Matrícula, fica a adjucação do imóvel matriculado pela ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, conforme referida R.4. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: (ROBERTO LUCIO VICIARA)

Av. 3 - Em 26 de julho de 1.990 -

Por reparimento de 30 de Maio de 1.988, passado em Campinas, foi solicitada a presente averbação nesta Matrícula, para que fique constando que o CONTINUA NA FICHA Nº 02

2º

Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício de Registro de Imóveis - 2º Ofício de Registro de Imóveis - 2º Ofício de Registro de Imóveis - 2º Ofício de Registro de Imóveis

VOLUME Nº 1 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 20.374 FOLHA 02

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Mogi das Cruzes

Mogi das Cruzes, 24 de Julho de 1990

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 20.374

ECONÔMICO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, foi incorporado pelo ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, conforme se compreende pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 30 de Novembro de 1987, publicada no Diário Oficial de 21 e 22 de Maio de 1.988, e registrada sob nº 20-194.563, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em data de 12 de Maio de 1.988. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

Roberto Lúcio Vieira
OFICIAL
ROBERTO LÚCIO VIEIRA

R.7- Em 24 de julho de 1.990 -

Por Instrumento Particular com força de escritura pública, passado em Mogi das Cruzes, aos 30 de Maio de 1.988, a proprietária ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, com sede a Praça da Independência nº 02, Salvador - BA, JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ, espanhol, espanhol, o foneal e FERNANDO DRAC LAPIQUE, brasileiro, do lar, portadora de Cédula de Identidade nº 9.521.349-5P e inscritos no CPF/RR sob nº 801.008.642-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 5.215/77, cujos domicílios e domiciliados a Rua Dr. Fritz Muller nº 121, Santo Amaro - SP, pelo valor de Cr\$ 2.390.000,00 sendo que Cr\$ 239.000,00 corresponde a parcela própria e Cr\$ 2.151.000,00 ao valor financeiro, sendo de Cr\$ 31.561,29 o valor variável. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

Roberto Lúcio Vieira
OFICIAL
ROBERTO LÚCIO VIEIRA

R.8- Em 24 de julho de 1.990 -

Conforme Instrumento Particular mencionado no R.7, FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ e sua mulher SANDRA ANGRAUX LAPIQUE, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel em favor de ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, também já qualificado, para a garantia da dívida de Cr\$ 2.151.000,00 pagáveis por meio de 240 prestações mensais, no valor inicial de Cr\$ 23.135,77 incluindo as despesas, nos juros de taxa nominal de 7,6% ao ano e taxa efetiva de 7,870% ao ano, vencendo a primeira prestação em 30 de Junho de 1.990, com as demais condições constantes do título. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

Roberto Lúcio Vieira
OFICIAL
ROBERTO LÚCIO VIEIRA

CONTINUA NO VERSO

30850-AA 210778

[Handwritten signature]

MATRÍCULA
20.374

SERIE
02

Av. 9- Em 26 de julho de 1.990 -
foi emitido em 20 de maio de 1.988, pelo ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, já qualificada, a CÍDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL nº 031.405/6, Série "RV", com base no Decreto-Lei nº 70, de 25 de Novembro de 1966, representando um crédito no valor de Cr\$ 2.151.000,00, na qual figura como devedores FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ e seu filho LUCIO VIEIRA, já qualificados, a quem favoreceu o ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, O ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Av. 10/ ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO
Por requerimento formulado em Salvador/BA, aos 30 de Novembro de 1.999, procedeu-se a presente averbação para ficar constando que a ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, em razão de incorporação, atualizada em denominação para ECONÔMICO S/A, conforme se comprova se verifica na AGE de 15/01/2000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, Cruzes, 25 de Maio de 2.000 - O ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Av. 11/ ENDOSSO
Pelo requerimento mencionado na Av. 10 e a vista do endosso constante da Cédula Hipotecária Integral nº.031.405/6, Série "RV", procede-se a presente averbação para ficar constando a cessão dos direitos creditórios e ela relativos, em favor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Salto Bananal-101, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CCME nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 23.149,88 - Mod. das Cruzes, 25 de Maio de 2.000 - O ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Av. 12/ CANCELAMENTO
Fica cancelada a Av. 05 desta matrícula, à vista da quitação datada de 29/09/2008, passada na própria cédula hipotecária integral nº 031405/6, série "RV", objeto daquela averbação. (Protocolo nº. 135.130 em 30/10/2008). Mod. das Cruzes, 25 de Outubro de 2008 - O ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Continua na ficha nº 03.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RABURA OU EMENDA, ANULA ESTE DOCUMENTO

2º

Ofício de Registro de Imóveis, Cid. de Peç. Jus. e de Tr. e Doc. e
Comarca de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo
Ofício Pto. Escola Júlio

LVRON Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Mogi das Cruzes

matrícula
20.374

folha
03

Mogi das Cruzes, 31 de outubro de 2008

Av. 13/ CANCELAMENTO

Por instrumento particular passado nesta cidade, nos 29 de Setembro de 2008, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel desta matrícula, ficando, em consequência, cancelado o L.E. nem como p. Av. 11 (valor da dívida hipotecária atualizada nesta data pela UFZSP R\$ 38.187,19). (Protocolo nº 158.118 em 20/10/2008). Mogi das Cruzes, 31 de outubro de 2008. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *JOSE ROBERTO DE ARAUJO*

OFICIAL DESIGNADA *Laura Beatriz Vereira Sassi Anha Gasparin*
-LAURA BEATRIZ VEREIRA SASSI ANHA GASPARIN-

Av. 14/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

A vista de requerimento datado de 1º de junho de 2011 e de certidão expedida em 30/05/2011, pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Departamento de Distribuição, nos termos do artigo 615-A, caput, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 11.382/06, procedo a presente averbação para conferir publicidade à existência de Ação de Execução por Título Extrajudicial, nos autos do processo nº 0161813-48.2013.8.19.0001, requerida pelo BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A., CNPJ/MF nº 62.134.254/0002-70, em face de DEBORA ANDRADE LAPIQUE, CPF/MF nº 088.967.065-40, e SANDRA ANDRADE LAPIQUE, CPF/MF nº 185.815.618-10. Valor da causa: R\$1.539.975,84. (Protocolo nº 181.489 em 03/05/2011). Mogi das Cruzes, 30 de junho de 2011. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *JOSE ROBERTO DE ARAUJO*

Av. 15/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

A vista de requerimento datado de 19 de setembro de 2011 e de certidão expedida em 14/09/2011, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do artigo 615-A, caput, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 11.382/06, procedo a presente averbação para conferir publicidade à existência de Ação de Execução por Título Extrajudicial, nos autos do processo nº 181.00.2011.180727-2/000000-090 - ordem 1537/2011, requerida por SP RECEBIVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - LP, CNPJ/MF nº 07.738.319/0001-68, em face de CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ, CPF/MF sob nº 782.156.098-72; DEBORA ANDRADE LAPIQUE, CPF/MF nº 088.967.068-40; e SANDRA ANDRADE LAPIQUE, CPF/MF nº 185.815.618-10. Valor da causa: R\$237.489,42. (Protocolo nº 181.489 em 03/05/2011). Mogi das Cruzes, 30 de junho de 2011. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *JOSE ROBERTO DE ARAUJO*

Continua no verso.

3059-AA 210779

NUMERAL 20.374
FOLHA 03
VENCIMENTO

187.324 em 20/09/2011. Mogi das Cruzes, 17 de outubro de 2011. O
ESCREVENTE AUTORIZADO: OTILÁRIA REGINA NOBREGA
FILHO: OTILÁRIA REGINA NOBREGA

Av. 16/AVERBAÇÃO FRENCHITÓRIA

A vista de requerimento datado de 10 de outubro de 2011 e de certidão expedida em 18/10/2011, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do artigo 615-A, caput, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 11.382/06, procedeu a presente averbação para conferir publicidade à existência de ação de Execução por Título Extrajudicial, nos autos do processo nº 583/00/2011.196245-8/000000-000 - ordem 1779/2011, requerida por TRESORIS S/A BANCO DE FOMENTO, CNPJ/ME nº 48.880.116/0001-99, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1593, 3º andar, conjunto 18 Jardim Paulistano, São Paulo-SP, em face de SANDRA ANDRADE LAPIQUE, portadora da RG nº 19.410.803 e inscrita no CPF/ME nº 048.367.968-40, LESSONCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 44.949.480/0001-14, e SANDRA ANDRADE LAPIQUE, portadora da CIPO nº 9.521.349 e inscrita no CPF/ME nº 185.815.618-10. Valor da causa: R\$327.964,87. (Protocolo nº 129.085 em 28/10/2011. Mogi das Cruzes, 23 de novembro de 2011. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: OTILÁRIA REGINA NOBREGA (OTILÁRIA REGINA NOBREGA RAMOS).

Av. 17/RETENÇÃO

A vista do mandado editado mencionado e da certidão de casamento extraída do termo nº 3195, Livro 10, fls. 290, expedida em 07/07/2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Mogi das Cruzes-SP, procedeu a presente averbação para constar que FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ e SANDRA ANDRADE LAPIQUE separaram-se nos termos da sentença proferida em 26/05/1996, transitada em julgado, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, continuando a mulher a usar o nome de casada, ou seja, SANDRA ANDRADE LAPIQUE (Protocolo nº 197.846 em 06/07/2012). Mogi das Cruzes, 01 de agosto de 2012. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: Andressa Quevedes (ANDRESSA QUEDES DA SILVA).

Continua na ficha 04

2º

Ofício de Registro de Imóveis, Cível da Fazenda Jurídica e de Títulos e Documentos
Comarca de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo
Oficial Paulo Schrek Junior

2º CRT
M. Cruzes
Pg. 01/01
Página 1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

MATRÍCULA: 20.374
FOLHA: 04

Mogi das Cruzes, 01 de agosto de 2012

Av. 18/ABRÉSIO (parte ideal 25%)
À vista do Mandado expedido em 02/02/2012, editado em 13/04/2012, ambos, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial - Processo nº 583.00.2011.00013) e, movida em São Paulo-SP, na Rua Joaquim Floriano nº 466, sala 1101, 11ª andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.865.507/0001-97, contra a co-proprietária SANDRA ANDRADE LAPIQUE, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora do CIRC nº 9.521.349-1-SP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 185.815.618-10; e, SÔNORA ANDRADE LAPIQUE, brasileira, casada, empresária, portadora do CIRC nº 19.410.803-SP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40, ambas com domicílio nesta cidade, na Praça Francisca Campos Melo Freire nº 1.134, 1, apartamento 172, Vila Oliveira, verifica-se que a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula foi **RESTRIBUÍDO** nos aludidos autos, para garantia da dívida de R\$493.108,25. Foi nomeada como depositária, Sandra Andrade Lapique, portadora do CIRC nº 9.521.349-1-SP/SP e inscrita no CPF/MF nº 185.815.618-10, com domicílio nesta cidade, na Praça Francisca Campos Melo Freire nº 1.134, 1, apartamento 172, Vila Oliveira. (Protocolo nº 197.848 em 06/07/2012) Mogi das Cruzes, 01 de agosto de 2012. A ESCRIVENTE AUTORIZADA *[Assinatura]* (ARONESTA GUEDES DA SILVA)

SUBSTITUTO DO OFICIAL
VALTER ALVES DE MELLO

Av. 19/RENORA (parte ideal de 50%)
À vista da Certidão expedida em 19/07/2012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial - Processo nº 001643-48.2011.8.26.0008, movida pelo BANCO ABC BRASIL S/A, localizada em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1400, em face de 1) FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ; 2) MARIO BENEDITO ANDRADE, e; 3) KATIA NEVES LOURENÇO DE MORAES ANDRADE, verifica-se que a parte ideal os 50% do imóvel objeto desta matrícula foi **RESTRIBUÍDO** nos aludidos autos, para garantia da dívida de R\$1.642.069,07. Foi nomeado como depositário: Fernando José

Continua no verso.

3859-AA 210780

Página 8

MATRICULA 20.374
Folha 04
VENC

Gonzalo Lapique Martinez. (Protocolo nº 199.281 em 09/09/2013)
Mogi das Cruzes, 18 de setembro de 2013. A ESCRIVENTE NOTARIAL
LANCESSA GUEDES DA SILVA.

Av. 20/ PENHORA (parte ideal da 50%)
À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 18 de setembro de 2013, assinada digitalmente pela Sacerdotisa Lucimar de Arruda Lusosa de Oliveira Silva, emitida pelo escrivão técnico judiciário, Rafael Pacheco de Oliveira Silva, por ordem do Juízo de Direito do 5º Ofício Cível do Foro Regional Tatapé, da Comarca de São Paulo, Capital, expedido nos autos do Processo de Execução Civil nº 011444 33 2011, em que figura como exequente, BANCO ABC BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 28 199 647/0001-00, e como executado, FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ, inscrito no CPF/MF sob nº 001.008.641-72, verifica-se que a parte ideal da 50% do imóvel objeto desta matrícula foi ~~matriculada~~ nos aludidos autos, para garantia de dívida no valor de R\$203.434,77 (cento e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos). Figura como fiel depositário FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado"; nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.º da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 208.922 em 10/09/2013). Mogi das Cruzes, 18 de setembro de 2013. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: [VALTER ALVES DE MELLO].

Av. 21/ QUALIFICAÇÃO (CPF/MF)
À vista da certidão de penhora adiante mencionada, procedo a presente averbação para ficar constando que a proprietária, SANDRA ANDRADE LAPIQUE, está, atualmente, inscrita no CPF/MF sob nº 185.815.418-10; conforme comprovante de situação cadastral no CPF, emitido via internet, em 10 de outubro de 2013, sob o código de controle 6471.519C.3F08.D676, apresentado e microfilmado (Protocolo nº 208.608 em 09/10/2013). Mogi das Cruzes, 10 de outubro de 2013. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: [VALTER ALVES DE MELLO].

Continua na ficha 05

2º

Ofício de Registro de Imóveis, Cid. de Paulo de Castro e de Trindade e Comendado
Comarca de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo
Cidade Paulo Sobrinho Junior

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

NUMERAL 20.374

PÁGINA 05

Mogi das Cruzes, 10 de outubro de 2013

Av. 22/ ZENHORA
À vista do requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 23 de outubro de 2013, acompanhado da certidão para fins de averbação de penhora - ARISF, expedida em 28 de setembro de 2013, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes - SP, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial - contestatos bancários - Processo nº 0016566-15.2013.8.24.0381, movida pela BRICKELL S/A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.845.507/0001-97, contra SANDRA AMORADE LAPIQUE, inscrita no CPF/MF sob nº 125.845.618-10, e DEBORA AMORADE LAPIQUE, inscrita no CPF/MF sob nº 098.967.068-49, verifica-se que, nos termos do auto de penhora (constrição), datado de 16 de março de 2013, o imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com outros, foi ~~embargado~~ nos aludidos autos, para garantia da dívida de R\$113.794,67, atualizada até 13 de setembro de 2013. Foram nomeadas como depositárias as executadas, Sandra Andrade Lapique e Debora Andrade Lapique, já qualificadas. Base de cálculo: R\$62.358,43. (Protocolo nº 209.608 em 09/10/2013) Mogi das Cruzes, 10 de outubro de 2013. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

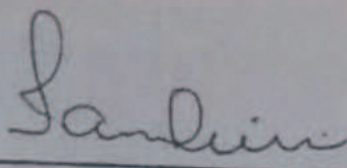
EM BRANCO
2º Oficial de Registro de Imóveis
e Anexos da Mogi das Cruzes

3659 - AA 210781

VI-ENCERRAMENTO

A perita signatária dá por encerrado o presente Laudo Avaliatório dos 3 imóveis, que possui 81 (oitenta e uma) folhas digitadas, estando as mesmas rubricadas, sendo a primeira e a última datada e assinadas.

Mogi das Cruzes, Agosto de 2014.



Tamara de Castro S. Leite

Arquiteta e Urbanista

CAU: A 79.429-5